



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66

NIRE 35.300.472.101

FATO RELEVANTE

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos do contrato de distribuição a ser celebrado com as instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários intermediárias da Oferta Restrita ("Coordenadores") sob o regime de garantia firme de colocação com relação a totalidade das Debêntures, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). Nos termos da Instrução CVM 476, o público alvo da Oferta Restrita será composto exclusivamente por investidores profissionais (conforme definição constante na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada).

As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, *over extra-grupo*, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescido de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração").

O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de abril de 2023 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 (quinze) de abril dos anos subsequentes, sendo o último devido na data de vencimento, qual seja, o dia 15 de abril de 2027.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

São Paulo, 9 de abril de 2021.

Edmar Prado Lopes Neto

Diretor de Relações com Investidores